

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 318 DE 27 DE MAIO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 505ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 18 e 19 de abril de 2024; e

**CONSIDERANDO** a deliberação da 506ª Reunião Ordinária de Plenário, pela substituição de membro na Comissão, Conselheira Dra. Arianne Calixto de Oliveira pela Conselheira Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616-ENF, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a substituição de membro da comissão para elaboração do Projeto para participação da Delegação do Coren/MS, no 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – 26º CBCENF, a ser realizado no período de 16 a 19 de setembro de 2024, Centro de Convenções de Pernambuco, em Recife/PE.

**Art. 2º** A referida comissão será composta pelas seguintes Conselheiras e empregados públicos:

- Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616-ENF (Coordenador);
- Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Budke, Coren-MS n. 126158-ENF (membro);
- Sra. Paula Fernanda de Almeida Mendes de Abreu, Coren-MS n. 823143-TE (membro);
- Sra. Meire Benites de Souza (membro) e
- Dr. Patricio Cardoso Feliz (membro).

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas Conselheiras. revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de maio de 2024.

Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF